

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 20633**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 9827** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: o apartamento sob o nº 004, do Bloco 25, localizado no pavimento térreo do do **"Conjunto Residencial Yapoata"**, situado na Rua Vicente Adolfo da Silva, s/nº; medindo a granja, no seu todo, uma área de 32.400,00mz, com os seguintes limites: frente - Rua Vicente Adolfo da Silva; lado= direito - Rua Projetada; lado esquerdo - Granja nº 10; e fundo - Granja nº 12, ambas da mesma quadra e loteamento; cujo apartamento será composto por: sala de estar/jantar, dois quartos sociais, W.C. social, cozinha e área de serviço, com uma área privativa de 44,00m', área comum de 5,59m' e área total de 49,59m, Fração ideal equivalente a 0,00208333, da Granja de terras próprias sob o nº 9, da quadra C, do loteamento Palhambu, localizado no bairro de Dois Carneiros, em zona urbana deste município, CEP: 54280-275.

Inscrição Municipal : 3.25750640106007388.9**Sequencial:** 1.495717.5

Dados do Proprietário: PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **DEVEDOR E PROPRIETÁRIO FIDUCIANTE: MILANY LOPES MENDES DA SILVA**, auxiliar de escritório, RG: 6056306-SSP/PE, CPF: 037.792.914-01, e **MICHEL LOPES MENDES DA SILVA**, ajudante de pintor, RG: 6064015-SDS/PE, CPF: 049.910.774-86, ambos brasileiros. solteiros, residentes na cidade do Recife/PE,

Registro Anterior: Matrícula nº **60726** do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes/PE. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes 27 de Março de 2025. A 1º Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-1 - 9827 - Protocolo nº 15893, prenotado em 26.03.2025. COMUNICAÇÃO: Conforme requerimento nº 531688, datado de 04 de Novembro de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, **AVERBA-SE A SEGUINTE COMUNICAÇÃO: PRATICADO NO ATO – R-1-60726: COMPRA E VENDA; PRATICADO NO ATO – R-2-60726: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA na quantia de R\$ 63.839,00 no prazo de 300 meses; PRATICADO NO ATO – AV-3-60726: EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO**, de acordo com Alvará de Habite-se, extraído do processo administrativo nº 001153-3/2015 - SEMAG, de 20.01.2015 expedido pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Prefeitura desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE; Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de Março de 2025. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado

Pessoa de Melo Gusmão).

AV-2 - 9827 - Protocolo nº 15893, prenotado em 26.03.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento nº 531688, datado de 04 de Novembro de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada sob o **R-2-60726** na matrícula **60726** do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de março de 2025. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-3 - 9827 - Protocolo nº 17388, prenotado em 24.09.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-2** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de Setembro de 2025. O 2º Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-4 - 9827 - Protocolo nº 17388, prenotado em 24.09.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 10.09.2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada pela sua Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, MILTON FONTANA instruído pela Certidão de Notificação datada de 05/02/2025, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **MILANY LOPES MENDES DA SILVA, MICHEL LOPES MENDES DA SILVA**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 160.000,00 em data de 27/08/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103431.25.0 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 05 de Setembro de 2025. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 474,49; TSNR: R\$ 400,00; FERC: R\$ 52,72 ; FERM: R\$ 5,27; FUNSEG: R\$ 10,54; ISS: R\$ 26,36. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de Setembro de 2025. O 2º Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.PHT06202501.01390** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 42,08. TSNR: R\$ 9,35. FERC: R\$ 4,68. FERM: R\$ 0,47. FUNSEG: R\$ 0,94. ISS: R\$ 2,34.** ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **25/09/2025** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.PHT06202501.01390

Data: 25/09/2025 10:05:53

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8T7D3-R7XDS-FDEZS-YE5LN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8T7D3-R7XDS-FDEZS-YE5LN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>